

ATO Nº 119,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.  
(republicado por incorreções)  
Publicada DOE 3.041, de 21/12/2009.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

**LOTAR**

Art. 1º Os Defensores Públicos abaixo relacionados nas respectivas Defensorias Públicas:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA DE:
MONICA PRUDENTE CANÇADO	NATIVIDADE
LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS	ITACAJÁ
KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	ANANÁS
IWACE ANTONIO SANTANA	AUGUSTINÓPOLIS
GIDELVAN SOUSA SILVA	AXIXÁ
CLEITON MARTINS DA SILVA	GOIATINS
EVANDRO SOARES DA SILVA	ARAGUACEMA
RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	NATIVIDADE
LUIS DA SILVA SÁ	ARAPOEMA
HUD RIBEIRO SILVA	AUGUSTINÓPOLIS

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria Nº 375, de 21 de outubro de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2010.

**Gabinete da Defensora Pública Geral**, em Palmas, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2009.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública Geral